



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**EDITAL Nº 012/2011 – RETIFICA O RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULO**



O Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, constituída pela Portaria n.º 106/2010, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Lei Municipal Complementar Nº 01/2008 de 03 de Abril de 2008 e suas alterações, Lei Municipal Nº 795 de 13 de Agosto/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

1. Fica alterada a pontuação do candidato JOSÉ AMINTAS DA SILVA, **passando de 0,00 ponto para 15,00 pontos:**

*1.1 A retificação se deve a uma reavaliação da banca examinadora em que os documentos apresentados foram deferidos, pois o Contrato de Trabalho (Monte Alegre de Sergipe) apresentado na fase de recurso contra a prova de títulos supre a falta do número do decreto constante da declaração da Prefeitura de Monte Alegre de Sergipe entregue anteriormente na Prova de Títulos.*

2. As demais pontuações permanecem inalteradas.

**NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE, 24 de fevereiro de 2011.**

**LUANA MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA**  
Prefeita Municipal

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**  
(Portaria n.º 106, de 01 de junho de 2010)

**RINALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

**MARIA ELENA SANTANA SILVA**  
Membro

**IVALDO PROCÓPIO DOS SANTOS**  
Membro

**LUIZ SILDENOR DA SILVA MONTEIRO**  
Membro

**TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO**  
Membro